



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Maria das Graças Lima Bezerra		
EMENTA: Concede a Maria das Graças Lima Bezerra autorização para exercer a direção da Escola de Ensino Fundamental Carolina Sobreira, em Juazeiro do Norte, até 31.12.2010, ou enquanto permanecer no cargo comissionado.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 07318457-8	PARECER Nº 0187/2008	APROVADO: 07.04.2008

I – RELATÓRIO

Maria das Graças Lima Bezerra solícita deste Conselho, neste processo protocolado sob o nº 07318457-8, autorização para exercer a função de diretor da Escola de Ensino Fundamental Carolina Sobreira, situada na Rua José Sabiá, s/n, Tiradentes, CEP: 63.031-010, Juazeiro do Norte.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A documentação apresentada pela requerente comprova que ela preenche as exigências contidas na Resolução nº 414/2006, Art. 5º deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Que se conceda, na falta de profissional habilitado, a Maria das Graças Lima Bezerra autorização para dirigir, em Juazeiro do Norte, a Escola de Ensino Fundamental Carolina Sobreira, até 31.12.2010, ou enquanto permanecer no cargo comissionado, devendo, nesse espaço de tempo, procurar em instituição credenciada adquirir a licenciatura que a lei requer para o desempenho do cargo.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 07 de abril de 2008.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Relator

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

Presidente da Câmara

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE